



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comarca de Sena Madureira**  
Processo Administrativo nº 0101430-69.2015.8.01.0000

### **EDITAL Nº 02/2015**

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a não inclusão do curso de Pedagogia dentre as áreas contempladas para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de nível superior no âmbito da Comarca de Sena Madureira,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o item 1.7 do Edital nº 01/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

*1.7 O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva nas áreas de: GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS, LETRAS ESPANHOL, LETRAS INGLÊS, RECURSOS HUMANOS, MATEMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, GESTÃO DE TI, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, FÍSICA e **PEDAGOGIA.***

**Art. 2º. PRORROGAR** o prazo de inscrição para os acadêmicos do curso de **PEDAGOGIA**, para os dias 7 e 8 de outubro de 2015, no horário de **8h às 12h e 14h às 17h.**

**Art. 3º.** Alterar o item 8.1 do Edital nº 01/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

8.1 A prova será aplicada no **dia 9 (sexta feira) de outubro de 2015**, na UFAC, situada na Rua Monsenhor Távora, Bairro Centro, no município de Sena Madureira.

**Art. 4º.** As demais disposições do Edital de abertura permanecem inalteradas.

Rio Branco, 6 de outubro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente